



**PORTARIA Nº 473/2024**

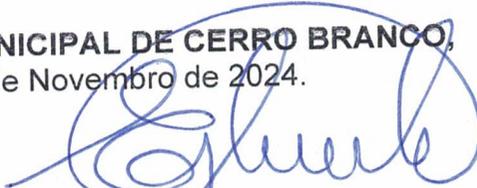
De 13 de Novembro de 2024.

**HOMOLOGA LAUDO MÉDICO.**

**EDSON JOEL LAWALL**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, Laudo Médico emitido pelo perito o Dr. MÁRCIO LUÍS PAVEGLIO DA SILVA - CRM 39811-RS – Médico Clínico Geral e Médico do Trabalho indicado através da empresa Pronty Assessoria Organizacional Ltda, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para reavaliação Médica Oficial da Servidora **ANA MARIA BORDIGNON KOHLS**, matrícula 1418-4, cargo de Agente Comunitário de Saúde, **concluiu pelo afastamento das atividades laborais pelo período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2024 (30 dias).**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 13 dias do Mês de Novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal